

**DECRETO Nº 29.101/2015.**

**Súmula:** "Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento – Programa vigente no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) e dá outras providências".

**OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA**, Prefeito Municipal de Araucária, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 56, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA**

**Art. 1º.** Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), conforme especificado neste Decreto.

**Art. 2º.** Fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar no Orçamento Geral vigente, as Naturezas de Despesa no Programa de Trabalho abaixo especificado:

**ORGÃO: 21-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**  
**UNIDADE: 01 -ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**  
**FUNCIONAL: 04.122.0002.3001 -Outras Despesas Operacionais**  
**TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo**  
**TOTAL: 500.000,00**

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR ALTERAÇÃO
3391970000	0256	1.000	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	500.000,00

**Art. 3º.** Para dar cobertura ao crédito adicional suplementar previsto neste Decreto, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da seguinte dotação:

**ORGÃO: 21-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**  
**UNIDADE: 01 -ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**  
**FUNCIONAL: 28.843.0002.2046 -Encargos Gerais da Dívida Pública**  
**TIPO ALTERAÇÃO: Anulação**  
**TOTAL: 500.000,00**

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR ALTERAÇÃO
4690710000	0253	1.000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	500.000,00

**Art. 4º.** Os valores que trata este Decreto não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal n.º 2.814/2014 de 23/12/2014.

**Art. 5º.** Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do Exercício 2015, anexo I, e Plano Plurianual, anexo II, em valores iguais aos deste Decreto, nos Órgãos, Programas e Projeto/Atividade respectivos, nos termos do artigo 166, § 3º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil.

**Art. 6º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araucária, 04 de dezembro de 2015.

**OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA**  
Prefeito Municipal